

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DO COMISSIONISTA

O empregado pode ser registrado somente à base de comissões, porém a ele deve ser garantido o piso da categoria estabelecido na CLÁUSULA 3ª.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o empregado, com o valor das comissões não atingir o piso estabelecido, deverá ter seu salário complementado pela empresa até atingi-lo, mediante o piso salarial estabelecido para a função.